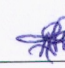


## ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 21 (vinte e um) de novembro de 2022, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Sebastião de Sousa, nº 54, Centro - Araripe - CE, reuniu-se em sessão pública, Sr. Antônio Paes da Silva, presidindo a reunião, Sr. Claudio Ferreira dos Santos e a Sra. Antonia Ferreira Neves membros da comissão de licitações, para análise dos documentos de "Habilitação" da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-TP-CONCESTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS CIDADES DE ASSARÉ E SALITRE, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade ao julgamento de habilitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **HABILITADAS** por atender as exigências do edital: DVR DO NASCIMENTO; P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; HE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME; AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME; GJS CONSTRUTORA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; CJ PROJETOS E ENGENHARIA CNPJ: 22.892.840/0001-49; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA; D.V. RIBEIRO DO NASCIMENTO. **INABILITADAS: TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME** – MOTIVO: A empresa apresentou a proposta de preço no lugar dos documentos de habilitação ficando inabilitada; **L H BANDEIRA CAVALCANTE** – MOTIVO: A empresa deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 4.2.1; 4.4 letras: d, e, f, g, h; 4.5.1, 4.5.2, 4.5.2.1; 4.6.1; 4.6.3; 4.6.5; 4.8.1; 4.8.2; 4.8.3; e por apresentar copia de RG e CPF sem autenticação, deixando de atender as exigências do item 4.3.2 do edital estando por tanto inabilitada; **VIEIRA GOMES – ME** - MOTIVO: A empresa não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC desatendendo o item 4.2.1 do edital e por apresentar cópia de RG e CPF sem autenticação deixando de atender o item 4.3.2 do edital e por não ter apresentado o Registro de Pessoa Jurídica CREA/CAU deixando de atender o item 4.5.1 do edital e não apresentou a Qualificação Técnica Profissional desatendendo o item 4.5.2 do edital e por não apresentar a comprovação da existência do responsável técnico relativo ao item 4.5.2.1 do edita, por apresentar balanço patrimonial vencido relativo ao item 4.6.1 do edital e por apresentar a certidão de Concordata e Falência vencida relativo ao item 4.6.3 do edital e por não apresentar Garantia de proposta relativo ao

item 4.6.5 estando por tanto inabilitada; **ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA**  
MOTIVO: A empresa deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 4.2.1; 4.5.1, 4.5.2, 4.5.2.1; 4.6.1; 4.6.5; 4.8.1; 4.8.2; 4.8.3; e por apresentar cópia de RG e CPF sem autenticação, deixando de atender as exigências do item 4.3.2 do edital e apresentou a certidão de Concordata e Falência relativo ao item 4.6.3 do edital por tanto inabilitada. **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** MOTIVO: A empresa deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 4.2.1; 4.5.2; 4.6.3; 4.6.5; 4.8.1; 4.8.2; 4.8.3; e por apresentar cópia de RG e CPF sem autenticação, deixando de atender as exigências do item 4.3.2 do edital e por apresentar balanço patrimonial vencido relativo ao item 4.6.1 do edital portanto estando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe, CE 21 de novembro de 2022 as 16:31 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Antônio Paes da Silva	ANTONIO PAES DA SILVA
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Claudio Ferreira dos Santos	